

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

ATA



PROCESSO Nº. 011/2024 - PMC

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024

<u>OBJETO:</u> contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão 13 kg, visando atender as necessidades das secretarias e departamento e dos fundos municipais de saúde, de assistência social e de educação, do município de Cortês/PE.

Aos **08** (**oito**) dias do mês de **março** do ano de **2024**, às **15h**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês-PE designada pela Portaria nº 708, datada de 12 de julho de 2023, sob a condução do Sr. **Abimael Pereira da Silva** e equipe de apoio composta por **Jelba Bezerra da Silva** e **Luiz Paulo da Silva Lima**, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação e classificação das propostas de preços das empresas que acudiram ao aviso de licitação publicado em 04/03/2024, no sítio oficial dessa Prefeitura Municipal.

1. DAS ANÁLISES

O processo foi publicado e a divulgação do aviso de licitação se deu no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, sendo respeitado o prazo mínimo de 03(três) dias úteis para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Foi constatado que a pessoa física A CAMILO DA SILVA GAS ME, CNPJ 12.651.884/0001-23 acudiu a diligência solicitada, restando ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio a análise da proposta e documentos de habilitação da única empresa participante.

Passamos às análises:

Da Proposta de Preços:

A proposta de preços da única licitante que acudiu ao certame apresenta preço global de **R\$ 52.500,00** (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), estando adequada ao objeto e à compatibilidade do menor preço em relação ao estimado pela administração. O valor apresentado na proposta de preços







representa um desconto de aproximadamente 9,39% (nove vírgula trinta e nove por cento) em relação ao estimado pela administração.

Dos documentos de Habilitação:

Os documentos de Habilitação foram baixados e liberados para as análises nos sítios oficiais. DE CORTES Ficou constatado que a licitante A. CAMILO DA SILVA GAS ME apresentou todos os documentos solicitados no anexo I do edital, no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, com exceção dos documentos solicitados no Anexo I do Edital, nos itens 2.4 e 2.10, por se tratar de documentação emitida on-line o agente de contratação determinou que a documentação fosse diligenciada e acostada ao processo. Após emissão da documentação pendente ficou constatado que a licitante apresentou todos os documentos solicitados no anexo I do edital desta forma, a licitante foi declarada habilitada.

Foi determinado que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos nos sítios sendo confirmada a autenticidade das certidões nos sítios oficiais que expediram as certidões.

CONCLUSÃO

Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação pelo licitante, a Agente de Contratação determina que o processo seja encaminhado para a **Prefeitura Municipal de Cortês - PE** para ratificação, entendendo estar presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Abimael Pereira da Silva Agente de Contratação Jella, Dozerra de Silva Jelba Bezerra da Silva Equipe de Apoio ling lando du Silva line Luiz Paulo da Silva Lima Equipe de Apoio